

PORTARIA

Nº 0253/2021

“Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo **Sindicante** e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **319/2021**;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Ana Paula Gobersztejn, mat.: 3199-2, Telefonista;

Membro: Ivani Pontes da Silva, mat.: 6489-0, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Aline Sampaio da Silva, mat.: 6736-9, Agente de Monitoramento;

Artigo 3º – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de Janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito